



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0211

NOMEIA JOSÉ PEREIRA LIMA, e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ PEREIRA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E EXTRAORDINÁRIOS-CC-01, a contar de 1º de maio de 1992.

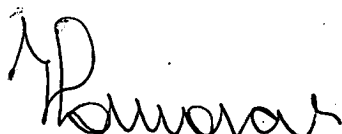
Art. 2º. Fica concedida ao ora nomeado a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rec Hum.

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECRETO Nº 07.000

DE 14 DE JUNHO DE 1966

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA DE JUVENIS DE PARANÁ

CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - O Comitê de Apoio às Atividades de Cultura de Jovens de Paraná, instituído pelo Decreto nº 07.000, de 14 de junho de 1966, terá por finalidade promover, organizar e executar atividades culturais destinadas aos jovens do Estado do Paraná.

Art. 2º - O Comitê de Apoio às Atividades de Cultura de Jovens de Paraná será constituído por representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e da sociedade civil.

Art. 3º - O Comitê de Apoio às Atividades de Cultura de Jovens de Paraná terá como membros titulares:

1 - O Governador do Estado do Paraná;

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

WILSON JOSÉ DE LIMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 03/06/1966 DE Nº 5235 TUMUARAMA, 04/06/1966

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO